



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

PORTARIA Nº 06/2026

**Ementa:** Concede Estabilidade Financeira a servidora Maria Emília Marinho Pereira Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), e

**Considerando** a reabertura do processo administrativo nº 05/2021, solicitado pela servidora Maria Emília Marinho Pereira Araújo, matrícula nº 59, bem como, para pacificar o conflito que se formulou juridicamente sob o processo nº 2686-16.2024,8.17.3480, onde neste processo foi apresentada minuta de acordo, restabelecendo a estabilidade financeira.

**Considerando** o parecer favorável da Assessoria Jurídica.

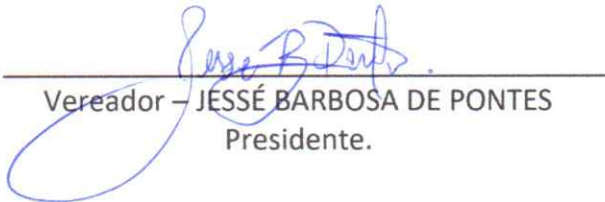
## RESOLVE:

**Art. 1º:** Restabelecer **Estabilidade Financeira** a servidora Maria Emília Marinho Pereira Araújo, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, matrícula nº 59, correspondente à gratificação **de 100% (cem por cento)** sobre o vencimento base, que passa a integrar seus vencimentos para todos os fins legais.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2026.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 19 de março de 2026.

  
Vereador – JÉSSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99